

PROCESSO APROVADO PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO:

230920 - Banco Ribeirão Preto S.A. (CNPJ 00.517.645). Assunto: alteração do capital de R\$183.611.613,84 para R\$204.864.155,19 (AGO/E de 28.3.2023). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP3. Data: 25.4.2023.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER  
Chefe

**ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA**  
**DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO**

**COMUNICADO Nº 40.081, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 01/06/2023.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939, de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 25 de abril de 2023, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
01/06/2023	01/09/2023	compradora	vendedora	até 16.000
01/06/2023	01/02/2024	compradora	vendedora	até 16.000

2. Serão aceitos no máximo até 16.000 (dezesesseis mil) contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a 5 (cinco) por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com 3 (três) casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado após a apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

7. Conforme previsto em Ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

**COMUNICADO Nº 40.082, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 25 de abril de 2023, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/10/2023, 1º/1/2024, 1º/4/2024, 1º/7/2024, 1º/10/2024, 1º/1/2025, 1º/4/2025, 1º/7/2025, 1º/1/2026 e 1º/7/2026;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2024, 15/5/2025, 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031 e 1º/1/2033; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/9/2023, 1º/9/2024, 1º/3/2025, 1º/9/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028 e 1º/3/2029.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 25/4/2023, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet ([www.rtm.selic.gov.br](http://www.rtm.selic.gov.br));

IV - divulgação do resultado: 25/4/2023, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 26/4/2023; e

VI - data de liquidação da revenda: 26/7/2023.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 25/4/2023, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

n m

PUrevenda = PUvenda x P {{{fk - 1} x S/100} + 1} - CJ1 x P {{{fk - 1} x

k=1 k=1

q

S/100}+1} - CJ2 x P {{{fk - 1} x S/100}+1}

k=1

em que:

I - PUrevenda corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PUvenda corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

**COMUNICADO Nº 40.084, DE 25 DE ABRIL DE 2023**

Divulga as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos a 21, 22, 23 e 24 de abril de 2023.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos aos períodos abaixo especificados são:

I - Taxas Básicas Financeiras (TBF):

a) de 21.4.2023 a 21.5.2023: 0,9029% (nove mil e vinte e nove décimos de milésimo por cento);

b) de 22.4.2023 a 22.5.2023: 0,9029% (nove mil e vinte e nove décimos de milésimo por cento);

c) de 23.4.2023 a 23.5.2023: 0,9506% (nove mil, quinhentos e seis décimos de milésimo por cento);

d) de 24.4.2023 a 24.5.2023: 0,9984% (nove mil, novecentos e oitenta e quatro décimos de milésimo por cento);

II - Redutores "R":

a) de 21.4.2023 a 21.5.2023: 1,0079 (um inteiro e setenta e nove décimos de milésimo);

b) de 22.4.2023 a 22.5.2023: 1,0079 (um inteiro e setenta e nove décimos de milésimo);

c) de 23.4.2023 a 23.5.2023: 1,0080 (um inteiro e oitenta décimos de milésimo);

d) de 24.4.2023 a 24.5.2023: 1,0082 (um inteiro e oitenta e dois décimos de milésimo); e

III - Taxas Referenciais (TR):

a) de 21.4.2023 a 21.5.2023: 0,1120% (mil, cento e vinte décimos de milésimo por cento); b) de 22.4.2023 a 22.5.2023: 0,1120% (mil, cento e vinte décimos de milésimo por cento); c) de 23.4.2023 a 23.5.2023: 0,1494% (mil, quatrocentos e noventa e quatro décimos de milésimo por cento); d) de 24.4.2023 a 24.5.2023: 0,1769% (mil, setecentos e sessenta e nove décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

**Ministério Público da União**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**SECRETARIA-GERAL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora: Matos e Rangel Ltda. - CNPJ 38.055.117/0001-45, com o valor global anual de R\$765.069,00).

ROSSANA PERES TORRES  
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora com os respectivos valores unitários: Meta Comércio de Materiais de Construção e Serviços Ltda. - CNPJ 40.186.167/0001-03 (Grupo 2: Itens 18 - R\$195,00; 19 - R\$374,00; 20 - R\$330,00; 21 - R\$247,00 e 22 - R\$183,00; e Grupo 3: Itens 23 - R\$12,25; 24 - R\$11,06; 25 - R\$3,37; 26 - R\$2,90; 27 - R\$3,37; 28 - R\$1,90 e 29 - R\$2,00). O Grupo 1 foi cancelado.

ROSSANA PERES TORRES  
Pregoeira

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE CANCELAMENTO**

**PREGÃO Nº 14/2023**

Comunicamos o cancelamento do aviso de revogação da licitação supracitada, processo Nº 013581/2022-16, publicada no D.O.U de 10/04/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 50 (cinquenta) lanternas táticas para atender às necessidades da Secretaria de Segurança Institucional SSIN. A Sessão Pública reabrirá: 27/04/2023 às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LEONARDO SANTOS DA COSTA

Coordenador de Licitações e Disputas Eletrônicas

(SIDEAC - 25/04/2023) 200100-00001-2023NE000001

